

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020 PROCESSO Nº HMMG.2020.00000176-31

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva nos elevadores da CAF e Farmácia Internação, com fornecimento de material e mão de obra necessária para garantir a funcionalidade dos equipamentos com total segurança e praticidade aos usuários da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificado

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Srª. Pregoeira, resolvo: **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 116/2020, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa a favor da empresa abaixo especificada:

- **MIHL Manutenção de Elevadores Ltda - ME.** no valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para os licitantes vencedores, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 21 de dezembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

RESOLUÇÃO Nº 014/2020 RMG

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de atos administrativos processuais em seara disciplinar através de videoconferências;

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A realização de atos administrativos praticados em processos administrativos disciplinares, especialmente atos de instrução processual, que demandem oitivas de partes ou terceiros a qualquer título, poderão ser realizadas de forma virtual através da utilização dos meios eletrônicos disponíveis.

Art. 2º. O registro do ato, seja através de transcrição ou de gravação de vídeo, será anexada aos autos do processo administrativo disciplinar.

Art. 3º. Eventuais questões omissas serão deliberadas pela Diretoria da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de dezembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 02 ao Contrato n. 2019/7044. PRE 228/2019. Contratada: **JE Fiber Indústria e Comércio Ltda EPP**, CNPJ 11.495.350/0001-92 Objeto: laminação em fibra de vidro. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 23/12/2020. Valor: R\$ 1.256.250,00.

Aditamento n. 02 ao Contrato n. 2020/7046. DL 574/2019. Contratada: **Empresa Mineira de Computadores Ltda**, CNPJ 22.261.093/0001-40. Objeto: locação de desktops. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 02/01/2021. Valor: R\$ 48.000,00.

Aditamento n. 03 ao Contrato n. 2015/6066. CD 48/2014. Contratada: **Matrix Locação e Administração de Bens Ltda**, CNPJ 04.155.140/0001-90. Objeto: locação imóvel. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 05/01/2021. Preço: reajuste de 5,45 % no valor da locação. Valor: R\$ 275.878,52.

Aditamento n. 02 ao Contrato n. 2019/6820. PRE 261/2018. Contratada: **Orsegups Monitoramento Eletrônico Ltda**, CNPJ 08.491.597/0001-26. Objeto: rastreamento e monitoramento de veículos. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 15/01/2021. Preço: reajuste de 1,34%. Valor: R\$ 50.519,77.

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2020/7049. PRE 241/2019. Contratada: **PHS Indústria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda**, CNPJ 06.029.881/0001-50 Objeto: conexões FFD. Objeto: acréscimo de 4,31% ao inicialmente previsto. Valor: R\$ 4.645,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2020/90048; Contratada: **IBG Ind. Brasileira e Gases Ltda**, CNPJ n. 67.423.152/0001-78. DL 500/2020. Objeto: locação cilindro oxigênio medicinal. Vigência: 12 meses a partir de 17/12/2020. Valor: R\$ 14.160,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DIRETORIA-GERAL

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020

PORTARIA DA MESA Nº 254/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas, Considerando a Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP e dá outras providências";

Considerando a Resolução nº 894, de 31 de outubro de 2014, que "dispõe sobre a estruturação da progressão vertical dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP";

Considerando ainda o Ato da Mesa nº 06, de 21 de março de 2016, que aprova o regulamento do sistema de avaliação de desempenho - institutos de progressão horizontal e vertical dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Campinas - SP; e

Considerando finalmente o Parecer nº 131/2020, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor PEDRO EDUARDO NEME MAZZARO, matrícula nº 517, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas a partir de 1º de dezembro de 2020, em vista do cumprimento dos requisitos previstos nas Resoluções nº 885/2014, nº 894/2014 e no Ato da Mesa nº 06/2016.

Art. 2º Alterar a Classe do servidor de I para II e seu Nível de Vencimento de III para V, mantendo-se o padrão de vencimento letra C.

Art. 3º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 4º Publique-se.

Campinas, 21 de dezembro de 2020.

PORTARIA DA MESA Nº 255/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas,

Considerando a Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP e dá outras providências"; e

Considerando ainda o Ato da Mesa nº 06, de 21 de março de 2016, que aprova o regulamento do sistema de avaliação de desempenho - institutos de progressão horizontal e vertical dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Campinas - SP; e Considerando o Parecer nº 132/2020, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal ao servidor MARCOS NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 462, no cargo de Médico do Trabalho, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas, nos termos da Resolução nº 885/2014, a partir de 13 de novembro de 2020, alterando-se seu padrão de vencimento de C para D.

Art. 2º O padrão de vencimento do servidor fica alterado de D para E, mantendo-se a classe II e o nível de vencimento VIII, a partir de 13 de novembro de 2020, em decorrência de atualização profissional, conforme o art. 21 e o Anexo VI da Resolução nº 885/2014.

Art. 3º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 4º Publique-se.

Campinas, 21 de dezembro de 2020.

PORTARIA DA MESA Nº 256/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas,

Considerando a Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP e dá outras providências"; e

Considerando ainda o Ato da Mesa nº 06, de 21 de março de 2016, que aprova o regulamento do sistema de avaliação de desempenho - institutos de progressão horizontal e vertical dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Campinas - SP; e Considerando o Parecer nº 133/2020, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal ao servidor ROMERO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 460, no cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas, nos termos da Resolução nº 885/2014, a partir de 19 de novembro de 2020, alterando-se seu padrão de vencimento de C para D.

Art. 2º O padrão de vencimento do servidor fica alterado de D para E, mantendo-se a classe II e o nível de vencimento V, a partir de 19 de novembro de 2020, em decorrência de atualização profissional, conforme o art. 21 e o Anexo VI da Resolução nº 885/2014.

Art. 3º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 4º Publique-se.

Campinas, 21 de dezembro de 2020.

PORTARIA DA MESA Nº 257/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas,

Considerando a Resolução nº 892, de 12 de agosto de 2014, que "dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor da Câmara Municipal de Campinas";

Considerando a Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP e dá outras providências"; e

Considerando o Parecer nº 134/2020, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a aquisição de estabilidade do servidor MARCELO SOUSA GOMES, matrícula nº 550, no cargo de Técnico Legislativo do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas a partir de 27 de novembro de 2020, em vista do cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 892/2014.

Art. 2º Fica concedida progressão horizontal ao servidor de que trata esta Portaria, nos termos da Resolução nº 885/2014, a partir de 27 de novembro de 2020, alterando-se seu padrão de vencimento de A para B.

Art. 3º O padrão de vencimento do servidor fica alterado de B para C, mantendo-se na Classe I e no nível de vencimento III, a partir de 27 de novembro de 2020, em decorrência de atualização profissional, conforme o art. 21 e o Anexo VI da Resolução nº 885/2014.

Art. 4º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 5º Publique-se.

Campinas, 21 de dezembro de 2020.

PORTARIA DA MESA Nº 258/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas,

Considerando a Resolução nº 892, de 12 de agosto de 2014, que "dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor da Câmara Municipal de Campinas";

Considerando a Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP e dá outras providências"; e

Considerando o Parecer nº 135/2020, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a aquisição de estabilidade do servidor VICTOR FERREIRA, matrícula nº 554, no cargo de Procurador do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas a partir de 07 de dezembro de 2020, em vista do cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 892/2014.